



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 398, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **Sonia Braz de Lima Teixeira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor),

**Considerando** a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1706699136-0, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 11 de março de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar n.º 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Sonia Braz de Lima Teixeira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula funcional n.º 987-3, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **245 (duzentos e quarenta e cinco)** dias, nos períodos descritos abaixo:

**I – 209 (duzentos e nove)** dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, no período de 01/06/1996 à 31/12/1996, sob regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

**II – 36 (trinta e seis)** dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 03/07/1998 à 07/08/1998, sob regime estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS.

**Art. 2º** Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 27 de agosto de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NÊME DE MATOS**

**Prefeita**

Publicação no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N. 3668 de 04/09/2024